



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Indico a V. Ex^a., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que estabeleça providências no sentido de **INDICAR que sejam intensificadas as ações de fiscalização em bares, distribuidoras e casas de shows do município, com o objetivo de verificar a procedência, o armazenamento e a comercialização de bebidas alcoólicas.**

A presente indicação justifica-se pois foram noticiados em diversas regiões do Brasil casos graves de adulteração de bebidas alcoólicas com substâncias tóxicas, como o metanol, que colocam em risco direto a saúde e a vida da população. Esse tipo de prática criminosa pode causar intoxicações severas, cegueira e até mesmo óbito.

Diante da relevância do tema, torna-se fundamental que o município de Cariacica intensifique suas ações de fiscalização, garantindo maior segurança à população que consome esses produtos em estabelecimentos comerciais. O fortalecimento da fiscalização, aliado à orientação dos comerciantes, contribui para prevenir tragédias, proteger a saúde pública e assegurar que apenas bebidas devidamente regulamentadas sejam comercializadas em nossa cidade.

Deste modo, por todo o teor deste, no que cabe a este Parlamentar, no dever de executar e indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares a aprovação da matéria posta, em virtude do grande auxílio que a mesma exercerá ao município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 03 de outubro de 2025.

MARCELO ZONTA

Vereador (PSB)

Câmara Municipal de Cariacica



Av. Expedito Garcia nº 430 – 2º Andar – Sala 207
Cariacica, Espírito Santo - CEP: 53.000-000
E-mail: marcelozonta@camaracariacica.es.gov.br
com o identificador 3100320038003900350033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.